



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 06 SET. 2019  
Elizabeth Azevedo  
Recepção/Protocolo

## PORTARIA N° 102 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Análise e Avaliação de Informações da Câmara Municipal de Monte Mor, e dá outras providências".

**WALTON ASSIS PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

**Considerando** a reestruturação administrativa da Câmara, que visa aprimorar as rotinas de trabalho e aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos, além de atender às recomendações dos órgãos fiscalizadores;

**Considerando** a necessidade de estruturar os serviços de atendimento a pedidos de informações à Câmara Municipal de Monte Mor bem como de organizar as atividades necessárias à divulgação de informações de interesse público, tudo visando atender plenamente à Lei Complementar N° 131/2009 (Lei da Transparéncia), Lei N° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e art. 19 da Resolução 02/2017;

**Considerando** o artigo 13 da Lei N° 2.339, de 12 de julho de 2016, alterado pelo artigo 3º da Lei N° 2.711, de 14 de agosto de 2019, que possibilita a atribuição de gratificação mensal a servidor designado para compor Comissões Administrativas;

**Resolve**

**Art. 1º**- Constituir a **Comissão de Análise e Avaliação de Informações** da Câmara Municipal de Monte Mor, que deverá atuar pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**Parágrafo único.** As atribuições dos membros da Comissão estão dispostas na Instrução Normativa nº 09/2019 de 06 de setembro de 2019, conforme § 5º do artigo 3º da Lei N° 2.711, de 14 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Análise e Avaliação de Informações** da Câmara Municipal de Monte Mor, os servidores: 1) **Rodrigo Galdino Ferreira**, Jornalista, RG nº MG 12.686.579 e CPF nº 065.329.406-90; 2) **Helen Batista Bueno**, Assistente Administrativo, RG nº 40.511.739-5 e CPF nº 355.171.928-40 e 3) **Marcelo Landi Basso**, Técnico de Informática/Sonoplastia, RG nº 15.733.404-1 e CPF nº 089.182.758-70.

**§ 1º** Na primeira reunião da Comissão, será eleito, dentre os Membros, o Secretário e, após, serão distribuídas a cada um as suas funções de acordo com o disposto em Instrução Normativa, devendo tais deliberações estarem consignadas em Ata.





# Câmara Municipal de Monte Mor

## Palácio 24 de Marco

**2º** As atribuições exercidas em função da Comissão não serão em caráter exclusivo, devendo os servidores designados para desempenhá-las continuarem realizando normalmente as funções /atribuições do cargo que ocupam.

**Art. 3º** - Atribuir aos servidores acima identificados gratificação salarial no importe de 30% (trinta por cento) do valor referência de seus vencimentos para o Presidente e 20% (vinte por cento) para demais Membros.

**§ 1º** Caso o servidor seja designado para ocupar mais de uma comissão de natureza administrativa, fica vedado o pagamento superior a 30% (trinta por cento) do valor referência de sua tabela de vencimentos.

**§ 2º** Não terá direito à percepção da gratificação o membro titular que estiver ausente do trabalho por um período superior a 14 (quatorze) dias, mesmo se remunerado, uma vez que o recebimento dessa vantagem se vincula à sua efetiva participação nas funções mencionadas.

**§ 3º** - Está vedado o desempenho das funções relacionadas à Comissão em horário extraordinário e, caso este ocorra, está vedado o pagamento de horas extras.

**Art. 4º** - Ficam os setores competentes autorizados a promoverem as providências de praxe, a contar da presente data.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 28/2019.

Câmara Municipal de Monte Mor, 06 de setembro de 2019.

**WALTON ASSIS PEREIRA**  
Presidente

**MARCOS ANTONIO GIATI**  
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2019.

**SÍLVIA CORREIA LIMA EVANGELISTA**  
Diretora Geral